

Dados básicos

Dados de criação

Dados de finalização

Criar tarefa

Atribuir

Desatribuir

Rejeitar

Agendar

Editar

Cancelar

Descrição da finalização da tarefa (parecer)*

Prezados,

Agradecemos pela importante proposta contida no Requerimento N° 789/2025, que visa garantir isenção temporária de tarifas de transporte público e serviços essenciais para mulheres vítimas de violência doméstica em Itapevi. Reconhecemos plenamente a urgência e o caráter humanitário desta iniciativa, que certamente contribuiria para facilitar o acesso dessas mulheres a serviços de proteção e apoio.

No entanto, é importante informar que, no momento atual, a implementação desta medida esbarra em questões contratuais com as concessionárias de transporte. O contrato vigente não prevê este tipo de isenção, o que demandaria uma complexa revisão de termos e análise de impacto orçamentário.

Enquanto avaliamos a viabilidade desta proposta para futuras implementações (após o vencimento do atual contrato), gostaríamos de destacar que já existe uma alternativa em funcionamento: o programa de gratuidade em transporte por aplicativo (parceria entre a empresa 99 e o Governo do Estado) para mulheres nesta situação. Esta solução já está disponível e pode ser imediatamente divulgada e utilizada.

Sugerimos, portanto, que neste primeiro momento trabalhemos conjuntamente para ampliar a divulgação deste benefício já existente, garantindo que todas as mulheres em situação de vulnerabilidade tenham conhecimento e acesso a este direito. Paralelamente, daremos início aos estudos técnicos necessários para avaliar a implementação da isenção no transporte público municipal em futuro próximo.

Contamos com a valiosa colaboração de Vossa Excelência nesta importante causa, seja na divulgação do programa atual, seja no acompanhamento dos estudos para a proposta de isenção. Estamos à disposição para manter este diálogo e avançar na proteção das mulheres itapevienses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de maio de 2025.

Ofício S.G. nº 1520/2025

Assunto: Resposta do requerimento 789/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento De Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1520 de 2025 Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação: **4D9Y0U6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 14/05/2025 às 14:51:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045838/2025** e o código **4D9Y0U6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.